

**DECRETO N. 659/2021**

Publicação Nº 3001032

DECRETO Nº 659, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre contratação temporária de servidor municipal por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

O Processo Seletivo Edital nº 002/2020, homologado pelo Decreto nº 382 de 16 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto contratado em caráter temporário, pelo período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, ALAN JONES MARTINI, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio.

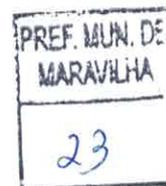
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Maravilha – SC, 06 de abril de 2021.

SANDRO DONATI  
Prefeito Municipal

CLEITON BORGARO

Secr. Planej. Adm. e Fazenda  
Registrado e publicado na data supra.**DECRETO N. 660/2021**

Publicação Nº 3001349

DECRETO Nº 660, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre contratação temporária de servidor municipal por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

O Processo Seletivo Edital nº 002/2020, homologado pelo Decreto nº 382 de 16 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto contratado em caráter temporário, pelo período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, GUSTAVO JOAQUIM JACOBSEN, para ocupar o cargo de Assistente de Manutenção de Obras, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Maravilha – SC, 06 de abril de 2021.

SANDRO DONATI  
Prefeito Municipal

CLEITON BORGARO

Secr. Planej. Adm. e Fazenda  
Registrado e publicado na data supra.**EXTRATO CHAMADA PÚBLICA N.005/2021**

Publicação Nº 3002147

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Chamada Pública n. 005/2021

Objeto: Seleção e posterior formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2021 do Município de Maravilha - SC. O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maravilha, SC, SANDRO DONATI, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Chamada Pública n. 005/2021, para seleção e possível formalização de Parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os

envelopes contendo a documentação, devendo estes serem entregues até o dia 27 de maio de 2021, até às 09h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 26 de abril de 2021. SANDRO DONATI – Prefeito de Maravilha.

PREF. MUN. DE  
MARAVILHA

22

Publicação Nº 3001760

### EXTRATO HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 083/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 083/2021 - Modalidade Pregão Presencial n. 083/2021 - Sistema de Registro de Preços – SRP.

O senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, Airto Gonçalves, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior contratação, conforme necessidade, de horas máquinas de escavadeira hidráulica, para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 07 de maio de 2021 até às 09h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 26 de abril de 2021. Airto Gonçalves – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC.

### CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2021 - DISPENSA Nº 2/2021

Publicação Nº 3001848

Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha/SC TORNA PÚBLICO que realizou, com base na Lei e 8.666/93, Licitação na Modalidade DISPENSA LICITATÓRIA, no dia 27 de abril de 2021, na Câmara Municipal de Vereadores, para contratação de serviço de impermeabilização em locais específicos do telhado da sede da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com o detalhamento descrito no processo de dispensa e seus anexos. A íntegra do Edital de dispensa poderá ser obtida junto à Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha, com sede à Rua 15 de novembro, nº 817 – Centro, e no site da entidade, [www.cmm.sc.gov.br](http://www.cmm.sc.gov.br), ou pelo link: <https://www.cmm.sc.gov.br/camara/conteudo/licitacoes/0/1>

Demais informações fone (49) 3664 0727.

Maravilha/SC, 27 de abril de 2021.  
MARCLEI LIZETE RADIN GRANDO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2021

Publicação Nº 3001859

EXTRATO DE CONTRATO  
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2021  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha/SC

CONTRATADO: MARIA HELENA WEBER, CNPJ nº 33.337.199/0001-05.

OBJETO: serviço de impermeabilização em locais específicos do telhado da sede da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações do Edital de Dispensa Licitatória nº 2/2021.

VALOR: R\$ 5,519,80 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais com oitenta centavos), conforme proposta vencedora na licitação.

A íntegra do Contrato Administrativo está disponível no site da entidade no link: <https://www.cmm.sc.gov.br/camara/conteudo/licitacoes/0/1>

DATA DE EMISSÃO: 27 de abril de 2021.  
VENCIMENTO: 16 de junho de 2021.  
Mardei Lizete Radin Grando  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores